

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 01/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 9 do Edital n.º 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 09 de fevereiro de 2017.

DATA: 23 de outubro de 2017.**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.**DOCUMENTAÇÃO (original e cópia):** Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2017.**ANEXO I**

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
46	MAIANE LIMA LEAO	1551322536	5,0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 6.948 de 18 de outubro de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 05/2017 - MÉDICO SAMU:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05/2017**Onde Se Lê:**

...nas datas de 18/10/2017 à 28/10/2017.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

Leia-Se:

10 dias úteis a contar da data de publicação.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária, em exercício

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315409/2017 **AUTUADO:** Carlito dos Santos Luz**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por não apresentar alvará de construção no momento da vistoria.**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.16º da Lei municipal 3.903/88.**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.**N.O. 316317/2017** **AUTUADO:** Marcus Antonio Pavie de Castro

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o proprietário do imóvel notificado para apresentar na Sedur relatório de vistoria técnica em atendimento ao decreto municipal 13251/2001; o laudo apresentado já tem mais de 05 (cinco) anos, com vigência em 06 e07/01/2012; projeto de "adequação de edificação existente à legislação de segurança contra incêndio e pânico" (imóvel com área superior a 750m2), em atendimento ao decreto municipal 23252/2012.

A.I. 311130/2017 **AUTUADA:** Juliana Maria Santos França**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por concluir obra sem a devida licença ou autorização da prefeitura.**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203º da Lei 5.503/99.**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Outubro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER**

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER vem por meio do presente edital, e por intermédio de seu Presidente, conforme o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de outubro de 2017, na Av. Sete de Setembro, n.º 89, Edifício Oxumaré, sala n.º 712, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, às 14h em 1ª (primeira) convocação, com a maioria absoluta

dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em 2ª (segunda) e última convocação às 14h30min com qualquer número de associados presentes e em gozo de seus direitos, para deliberarem sobre o seguinte:

- Propostas de alteração do Estatuto da associação;
- O que ocorrer.

Salvador, 18 de outubro de 2017.

PATRIC LOPES RODRIGUES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Perfil de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete e Prefeito
João Roma Neto

Substituto do Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Coordenador de Fomento
Elvis Laurence

Ovidória Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edição Anterior, acesse: www.dio.salvador.ba.gov.br ou solicite através de e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.